



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 277

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Chamadas Públicas	4
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 277

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.487, DE 10 DE JULHO DE 2017

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transpor as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais):

Acréscimos:

Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 232 – 12.306.0142.2043.0000	Merenda Escolar
24.200,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL	R\$ 24.200,00

Reduções:

Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 241 – 12.306.0142.2050.0000	Merenda Escolar
17.100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 245 – 12.306.0142.2051.0000	Merenda Escolar
5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 249 – 12.306.0142.2052.0000	Merenda Escolar
2.100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL	R\$ 24.200,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas

impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de julho de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

DECRETO Nº 1.488, DE 10 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 232 – 12.306.0142.2043.0000	Merenda Escolar
2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL	R\$ 2.000,00

Reduções:

Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 167 – 10.304.0120.2025.0000	Atendimento a UBS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 277

Página 3 de 5

1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 284 – 12.361.0150.2041.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 1.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL GERAL R\$ 2.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de julho de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Portarias

PORTARIA Nº 2.188/2017 – DE 29 DE MAIO DE 2.017.

(Constitui a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

NOMEAR, como membros, para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Contrato de Gestão firmado entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, prevista conforme o artigo 8º da Lei 269/2008 de 17/06/2008, e com a instalação e funcionamento regulamentado pela Portaria nº. 1312/2010 de 22 de março de 2.010, além do que consta no Anexo Técnico IV do referido Contrato de Gestão.

I - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

- Laide Luiza de Souza Rodrigues - RG: 9.484.598 SSP/SP

II - 02 (DOIS) MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL(ESCOLHIDOS DENTRE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE...).

- Manoel Feliciano Rodrigues Neto - RG: 13.418.360 SSP/SP

- Fernanda dos Santos Silva - RG: 28.771.985-6 SSP/SP

III - 03 (TRÊS) MEMBROS INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO, COM NOTÓRIA CAPACIDADE, ADEQUADA E QUALIFICAÇÃO.

- Ricardo Desidério Silveira Rocha - RG: 14.728.232 SSP/SP

- Célia Salani de Oliveira - RG: 11.231.172-6 SSP/SP

- Silvio Junior dos Santos Roque - RG: 34.126.221-3

A comissão de Avaliação será Presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e esta nomeará o Secretário da Comissão de Avaliação, escolhido entre os demais membros;

Os membros da Comissão de Avaliação “não” receberão remuneração, ajuda de custo, verba de representação ou qualquer outro tipo de auxílio pecuniário pelo desempenho de suas funções, sendo considerados os serviços prestados como relevantes ao interesse do Município;

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 1818/2013 de 29/01/2013.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 277

Página 4 de 5

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de Maio de 2.017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita Municipal

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

PORTARIA Nº 2.191, DE 6 DE JULHO DE 2017

(Autoriza Servidores e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:

FICA, o Sr. ° SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE, devidamente inscrito no CPF sob o nº 325.340.918-08, Tesoureiro e o Sr. RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.418.788-06, Secretário Municipal de Fazenda e Finanças da Prefeitura e Gestor do Fundo, ambos do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, autorizados a assinar e responder como responsáveis pelo Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do BALNEÁRIO DE INDIAPORÃ.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se, todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito “Djalma Castanheira”, 06 de julho de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada, publicada por afixação no local de

costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

EXTRATO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017, referente à Dispensa nº 014/2017 – Processo de Licitação nº 055/2017 – Processo Administrativo nº 059/2017, para Chamada Pública para aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o 2º semestre do exercício de 2017, em atendimento a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 026, de 17 de junho de 2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 7 (sete) de agosto (8) de 2017, até as 08h30min, no Setor de Licitações (Paço Municipal) do Município de Indiaporã. Edital: Poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br. todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Lei Municipal nº 789, de 4 de dezembro de 2015, com endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 13 de julho de 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 14 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 277

Página 5 de 5

DENÍLSON LUIZ DE FREITAS – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 010/2017, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar, para atender as escolas municipais e estaduais de Indiaporã e creche municipal, conforme ANEXO I do Edital. – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/7/2017, às 13h30min, no Setor de Licitações da Paço do Município, situado à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP; Edital: poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Lei Municipal nº 789, de 4 de dezembro de 2015, com endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 13 de julho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para a empresa EVANDRO CESAR FERNANDES – ME – CNPJ: 01.811.770/0001-87, os itens da “Carta Convite nº 020/2017” que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no

ramo para prestação de serviços de conserto do veículo “VAN – FIAT – DUCATO 2.3 – Placa – EEF - 2895” com o fornecimento de peças e dos serviços de mão-de-obra necessário, no valor de R\$ 9.656,80 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 14 de julho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita